



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**Ata da 113ª Reunião do Colegiado do Curso de Matemática da Universidade Federal de Alfenas.** Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas reuniram-se remotamente através do Google Meet, sob a presidência da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Andréa Cardoso, os seguintes membros do Colegiado do Curso de Matemática-Licenciatura (CGCM): Prof. Dr. Anderson José de Oliveira, Prof. Dr. José Carlos de Souza Júnior, Prof. Dr. José Paulo Carvalho dos Santos e a representante discente Edmara Viana da Silva. A reunião teve como pauta: 1) processo de matrícula fora do prazo; 2) oferta de disciplinas em Ensino Remoto Emergencial (ERE); 3) comunicados. A presidência iniciou os trabalhos com as boas vindas à representante discente e passou à pauta. **1) Processos de matrícula fora do prazo:** 23087.010364/2020-42 processo de solicitação matrícula fora de prazo na turma especial condensada de Geometria Analítica (DCE 68) pelo discente Sérgio de Souza, matrícula 2016.1.10.020, o Colegiado indeferiu o pedido pois a disciplina já tinha 75% de sua carga horária cumprida. **2) Oferta de disciplinas em Ensino Remoto Emergencial (ERE):** após a análise da Resolução n. 4 do CEPE de 03 de junho de 2020 e da Instrução Normativa n. 1 da PROGRAD de 22 de junho de 2020, o Colegiado decidiu aprovar: (I) a retomada de todas as disciplinas permitidas do quinto e do sétimo período do Curso no calendário proposto de 12 semanas; (II) a abertura de turmas especiais de Cálculo II e de Álgebra Linear para o terceiro período; (III) a retomada da disciplina de Matemática Financeira para o primeiro período e a abertura de turmas especiais condensadas em 6 semanas ofertadas em sequência Lógica e Combinatória, Matemática Elementar I e Geometria Plana. 3) comunicados: posse da representante discente e encaminhamento da coordenação para abertura de turma Especial de Espaços Métricos de acordo com a solicitação de discentes para adiantamento de colação de grau e disponibilidade do docente. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerrou a reunião às dezessete horas e eu, Andréa Cardoso, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Coordenador de Graduação do Curso de Matemática**, em 28/05/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Souza Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 16/07/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmara Viana da Silva, Usuário Externo**, em 16/07/2021, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Jose de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 18/07/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **José Paulo Carvalho dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 25/05/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0522545** e o código CRC **6DC135CF**.

---